

PEC 98/2011

Autor: Antônia Lúcia

Data da 18/10/2011

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação ao § 2º do art. 134 da Constituição Federal.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho:

Tendo em vista o fato de ambas as proposições regularem matérias correlatas e encontrarem-se no mesmo estágio de tramitação, determino, nos termos dos artigos 142 e 143, II, "a", do Regimento Interno, a apensação da PEC 98/2011, com sua apensada, à PEC 207/2012, para que possam ser analisadas em conjunto pela Comissão Especial a ser constituída para a

análise da matéria.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Especial

Matérias sujeitas a normas especiais: Especial

Em 25/10/2012